



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7507/2025

O Senhor **JOSÉ ROBERTO MENDES**, Prefeito do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 6269/2025;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância investigativa que terá por objetivo apurar os relatos e documentos mencionados no Memorando nº 6269/2025, bem como para apurar eventuais responsabilidades.

Art. 2º CONSTITUIR uma Comissão Especial para a Sindicância investigativa, composta pelos Servidores abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, dar cumprimento ao item precedente:

PRESIDENTE: Aline Fabrícia da Silva Martins- matrícula: 202055;

SECRETÁRIO: Etianne Rocha Sarabia- matrícula: 201002.

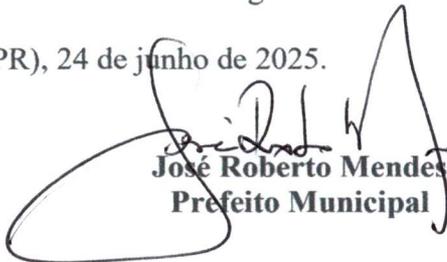
Art. 3º DELIBERAR que os membros da Comissão deverão dedicar tempo integral aos trabalhos, sempre que necessário, devendo, ainda, exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 4º O prazo regular da instrução será de 120 (cento e vinte) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional da instrução, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos com a elaboração, ao final, de relatório minucioso e conclusivo.

Art. 5º Fica autorizado o auxílio e acompanhamento do presente procedimento pela Procuradoria Geral deste Município.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 24 de junho de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

